

LAUDO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

Nome do estádio: Complexo Esportivo da Universidade de Itaúna	
Apelido do estádio: Não possui	
Endereço completo do estádio: Avenida São João, 3741, Bairro Universitário	
Cidade: Itaúna	
Estado: MG	CEP:35680-149
Site: não possui	Telefone: 37 32421846
Proprietário: Fundação Universidade de Itaúna	
E-mail: patri001@fui.edu.br	Telefone: 37 32493000
Gestor do estádio: Faiçal Chequer Filho	
E-mail: acessoriaeventos@uit.br	Telefone:37 32493000
Qualificação profissional do Responsável: Advogado	
Clube responsável pelo uso: Não possui	
E-mail:	Telefone:
Site:	

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome: Nelson Eustáquio Dias Júnior	Telefone: 37 3249-9731
E-mail: selt.itaúna@gmail.com / esporte@itauna.mg.gov.br	
CPF: 068.482.406-05	
Função no Estádio: Secretário de Esportes	

DATA E HORA DA VISTORIA

Data: 13/08/2024	Hora: 14:00
------------------	-------------

*S. 2-5670 -
J. V.*

(Assinatura) 25/08/2024

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO

A elaboração do Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico parte da verificação da aderência da situação identificada in loco com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol, e a aplicação do Instrumento de Verificação de prevenção de incêndio e pânico. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

2. CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

2.1 AR CABOUÇO LEGAL

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto do Torcedor com alterações da Lei 12.299/2010 e no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009 que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor e exige o estabelecimento de requisitos mínimos para a realização de a área de prevenção de incêndio e pânico a serem definidos por meio de portaria ministerial. Há que se considerar que cada Estado possui seu código de segurança contra incêndio e pânico, os quais vêm sendo revisados constantemente, e que a não expedição dos documentos aprobatórios dos Corpos de Bombeiros Estaduais, em geral, impedem a realização de eventos de reunião de público.

2.2 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder a vistoria. Vale ressaltar que a documentação a ser apresentada pode variar de acordo com a legislação estadual.

Os documentos estão classificados sobre dois critérios:

- a) Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;
- b) Documentos de caráter mandatório: aqueles que na falta de sua a apresentação podem inviabilizar a emissão do laudo.

DOCUMENTO	APRESENTADO	DENTRO DA VALIDADE	CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO
Liberação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento que conste informação sobre a capacidade máxima do estádio.	NÃO	NÃO	MANDATÓRIO
Alvará de funcionamento da prefeitura.	NÃO		MANDATÓRIO
Projeto arquitetônico.	SIM	SIM	MANDATÓRIO
Projeto de Prevenção a Incêndio e Pânico aprovado pelo órgão competente	SIM	Não Validade 24/05/2029 Porém não apresentou renovação de brigada	MANDATÓRIO

Considerações relevantes sobre os documentos: Não há

2.3 GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracterizada pela inspeção do estádio para a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam a prevenção da ocorrência de incêndio e pânico no interior do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visita das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições as quais foram previstas e sugeriram a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio, esclarecendo que o instrumento respeita a capacidade de julgamento do vistoriador, ratificando a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria, poderão acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

O instrumento de verificação de prevenção de incêndio e pânico se constitui de um questionário de perguntas fechadas sobre as condições da documentação mandatória (alvarás, aprovações expedidas pelos corpos de bombeiros, projetos aprovados); da compatibilidade dos projetos arquitetônicos e de incêndio e pânico com realidade do estádio; extintores de incêndio; da canalização de incêndio, das fontes de captação e redes de incêndio; do SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas; do sistema moto-gerador; da saída de emergência; do abastecimento de gás combustível e outros inflamáveis; da setorização e da circulação de público; da brigada de incêndio; do sistema de alerta/alarme e comunicação; da sinalização e

Q, 2.50 -

Q

orientação para o público; da acessibilidade veículos de emergência, e dos postos de saúde e atendimento pré- hospitalar.

No instrumento existem questões qualitativas e quantitativas. As questões que restringem ou reprovam o funcionamento do estádio baseiam-se nos requisitos mínimos obrigatórios e as demais questões possuem caráter meramente informativo para subsidiar as autoridades envolvidas no processo decisório de liberação do estádio de acordo com a importância dos campeonatos de futebol.

A vistoria deve ter caráter visual, sem realização de medição, em todos os quesitos referentes às instalações físicas.

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria. No caso de aprovação com restrição deve também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

Condições que são consideradas como sensíveis e é recomendada a Aprovação, Aprovação com Restrição ou Reprovação do estádio:

No que tange aos aspectos de Incêndio e Pânico, é de responsabilidade dos Corpos de Bombeiros Estaduais a aprovação dos locais de Reunião de Público, incluindo-se assim, os Estádios de Futebol, não havendo aprovação com restrições.

Porém, os termos de ajustamento de conduta para adequações, conduzem a documentos provisórios expedidos por aqueles órgãos, adaptando-se exigências, principalmente quanto à lotação do espaço.

1) Da Aprovação

a) Serão aprovados e classificados todos os Estádios que possuírem os requisitos mínimos para funcionamento.

2) Da Aprovação com Restrição

A APROVAÇÃO COM RESTRIÇÃO, no que tange a incêndio e pânico, poderá ser aplicada todas as vezes em que algum item vistoriado, não esteja adequado às normas vigentes, podendo-se solucionar a adequação:

Em até 5 dias para:

- Desobstrução de SAÍDA DE EMERGÊNCIA;

Em até 30 dias, para os seguintes dispositivos preventivos:

- Extintores de incêndio;
- SPDA;
- Adequação para o abastecimento de gás combustível e outros inflamáveis;
- Brigada de incêndio;
- Sistema de alerta/alarme e comunicação;
- Sinalização e orientação para o público;
- Moto-gerador;
- Acessibilidade de veículos de emergência;
- Postos de saúde e atendimento pré-hospitalar.

Em até 120 dias para:

- Produção de planos de contingências;
- Inexistência de Projeto Arquitetônico
- Obras estruturais, como troca de pisos por antiderrapantes;
- Retirada de material combustível estocado;
- Dispositivos preventivos fixos, que geram restrição de áreas ou de público;
- Saída de emergência inadequada;
- Canalização e rede preventiva;
- Não setorização dos espaços.
- Adequações de projetos arquitetônicos e de incêndio e pânico com a realidade.

Respeitando-se as legislações estaduais e municipais mais restritivas, poderão ser considerados APROVADOS COM RESTRIÇÃO, os estádios que não apresentem documentação aprobatória expedida pelo Corpo de Bombeiros, bem com alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura local, desde que possuam processos de legalização em andamento.

3) Da Reprovação

Os Estádios poderão ser considerados REPROVADOS caso apresentem as seguintes incongruências:

- Caso seja apresentado projeto arquitetônico, aprovado ou não, incompatível em mais de 30% com a realidade, ou ainda, com comprometimento de saída de emergência ou que permitam propagação de chamas ou fumaça.
- Não apresentação do Projeto contra incêndio e pânico, não compatível com a realidade, sem processo de adequação em andamento junto aos órgãos competentes, ou com processo em andamento por mais de 365 dias.
- Ausência ou inoperância de itens preventivos móveis gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;
- Ausência ou inoperância de itens preventivos fixos, gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;
- Obstrução das vias de SAÍDA DE EMERGÊNCIA sem possibilidade de restabelecimento em até 5 dias;
- Vias de saída de emergência subdimensionada ou ausente em relação à capacidade de público do Estádio, não havendo restrições de lotação.

ABA DE NÃO CONFORMIDADES:

Na descrição das RESTRIÇÕES devem ser contempladas:

- Análise das não conformidades observadas e recomendações gerais quanto à criticidade e outros aspectos;
- Indicação de aspectos restritivos quanto ao uso e eventual limitação da capacidade de público do estádio, em função das não conformidades constatadas.

Na descrição das PROVIDÊNCIAS devem ser contempladas:

- Indicação das orientações técnicas e/ou lista das medidas necessárias às não conformidades nos prazos determinados.

25/07/2022

2.4 INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

1. DOCUMENTAÇÃO MANDATÓRIA:

1.1 A edificação possui Alvará de funcionamento da prefeitura local atualizado, bem como de todas as documentações do Corpo de Bombeiros Militar, legalizando a mesma?

SIM NÃO

1.1.1 Informe quais:

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)

1.2 A edificação possui Projeto Arquitetônico?

SIM NÃO

1.3 A edificação possui Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM NÃO

1.3.1 A edificação possui documentação provisória para funcionamento expedida por algum órgão competente?

SIM Qual documento? _____

NÃO POSSUI, COM RESTRIÇÃO NA CAPACIDADE DE PÚBLICO

Motivo da restrição: _____

NÃO POSSUI E ESTÁ EM FUNCIONAMENTO

1.4 Qual a capacidade oficial do estádio prevista no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

Número: 3846

1.5 Qual a atual capacidade de público do estádio?

Número oficial: 3846

Número não oficial: 3846





2. COMPATIBILIDADE DE PROJETO

2.1 A arquitetura da edificação, bem como a área total construída da edificação são compatíveis com as aprovadas em projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM NÃO

2.1.1 Estas influem na saída de emergência, bem como na lotação plena da edificação?

SIM NÃO

2.1.2 Há alguma influência para a potencialização de incêndios ou outros acidentes?

SIM NÃO

3.

4. EXTINTORES DE INCÊNDIO

4.1 Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante às quantidades?

SIM NÃO

4.1.1 Percentual de faltas:

1% A 35% 36% A 70% 71% A 100%

4.2 Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante à tipicidades?

SIM NÃO

4.2.1 Incongruência de tipos:

1% A 35% 36% A 70% 71% A 100%

3.3 Os extintores possuem marca de conformidade da ABNT, como por exemplo selo do INMETRO, e seguem a NBR 12.962?

SIM NÃO

J

g

5.2.1.1 Quais as irregularidades observadas? Não foram observadas irregularidades.

5.2.2 Está em pleno funcionamento?

SIM

NÃO

PARCIALMENTE

5.2.2.1 Quais irregularidades observadas? Não foram observadas irregularidades.

5.3 As mangueiras possuem marca de conformidade da NBR 11.861?

SIM

NÃO

5.4 O sistema de bombas está de acordo com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM

NÃO

5.5 O sistema de hidrantes possui manutenção preventiva programada, por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

SIM

NÃO

5.5.1 Qual o período da manutenção?

MENSAL

TRIMESTRAL

SEMESTRAL

ANUAL

5.6 Existem hidrantes de recalque (passeio) para a canalização de incêndio?

SIM

NÃO

5.7 Existe hidrante urbano (coluna) ligado à rede de abastecimento público?

SIM

NÃO

5.8 Existem reservatórios (cisternas e /ou outro manancial) de água com condições de captação pela viatura do Corpo de Bombeiros Militar em caso de sinistro na edificação?

SIM

NÃO

Especificar o tipo de reservatório: Somente a reserva técnica de incêndio com reservatório elevado

Q

3.4 Quantificação dos extintores:

Total de extintores: 23

Novos: 0%

Recarregados: 100%

Descarregados/desuso: 0%

Reposição: 0%

3.5 O estádio apresentou nota fiscal de compra/manutenção dos extintores conforme projeto aprovado?

SIM X

NÃO

5. CANALIZAÇÃO DE INCÊNDIO, FONTES DE CAPITAÇÃO E REDES DE INCÊNDIO

5.1 O estádio possui sistema de hidrantes?

SIM X

NÃO

5.1.1 Está de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

SIM X

NÃO

PARCIALMENTE

5.1.1.1 Quais as irregularidades observadas? Não foram observadas irregularidades.

5.1.2 Está em pleno funcionamento?

SIM X

NÃO

PARCIALMENTE

5.1.2.1 Quais as irregularidades observadas? Não foram observadas irregularidades.

5.2 O estádio possui caixas de incêndio?

SIM X

NÃO

5.2.1 Estão de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

SIM X

NÃO

PARCIALMENTE

5.9 A edificação possui reservatórios de água superiores na cobertura?

SIM NÃO

5.10 A edificação possui sistema de chuveiros?

SIM NÃO

5.10.1 Este sistema possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade? Não se aplica

SIM NÃO

5.10.1.1 Qual o período da manutenção? Não se aplica

MENSAL TRIMESTRAL

SEMESTRAL ANUAL

6. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

6.1 A edificação possui o Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas(SPDA)?

SIM NÃO

6.1.1 Está de acordo com o exigido em projeto elétrico aprovado?

SIM NÃO NÃO HÁ PROJETO X

6.1.2 Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com a NBR 5.419?

Não se aplica

SIM NÃO

6.1.3 Para este sistema preventivo, a edificação possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação deconformidade? Não se aplica

SIM NÃO

6.1.3.1 Qual o período da manutenção? Não se aplica

MENSAL TRIMESTRAL

SEMESTRAL ANUAL

7. MOTOGERADOR

7.1 A edificação possui grupo motogerador?

SIM

NÃO

7.1.1 A quantidade está compreendida entre:

0 A 2

3 A 5

7.1.2 Qual o volume de combustível de cada gerador?

ATÉ 250 L

ACIMA DE 250 L

7.1.3 Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com as NBR 6.396 e NBR 5.477?

SIM

NÃO

7.1.4 O grupo motogerador está interligado ao sistema de iluminação de emergência, caso haja, afim de orientar ao espectador a localização das saídas?

SIM

NÃO

7.1.5 O grupo motogerador está interligado a outros Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico?

SIM

NÃO

8. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

8.1 As saídas de emergência estão dimensionadas de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM

NÃO

8.2 No tocante às circulações horizontais (corredores, *halls* e circulações), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

SIM

NÃO

8.3 No tocante às circulações verticais (escadas e rampas), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

SIM

NÃO

Q *J*

8.4 As áreas de assento e de concentração de pessoas estão demarcadas?

SIM NÃO

8.5 A edificação possui acesso radial (corredor de circulação que dá acesso direto à área de acomodação dos espectadores, podendo ser rampa ou degraus)?

SIM NÃO

8.5.1 Os acessos radiais estão sinalizados em cor que contrasta com o piso(geralmente em amarelo)?

SIM X NÃO

8.6 Existe algum anteparo fixo (portão, grade, cerca ou similar) que dificulte,estrangule ou impeça o escoamento do público?

SIM X NÃO

8.7 Todas as áreas de saída de emergência do público estão identificadas e sinalizadas, de acordo com as normas vigentes?

SIM NÃO

8.8 As portas ou portões de saída possuem barras antipânico?

SIM X NÃO

8.9 Existem portões de emergência que permitam a passagem do público para o campo?

SIM NÃO

8.9.1 São adequados?

SIM NÃO

8.10 Os acessos à edificação são providos de catracas?

SIM NÃO

8.10.1 As catracas são reversíveis?

SIM NÃO

8.10.2 As catracas possuem software antipânico que promove o recolhimento dos braços em caso de necessidade de escoamento?

SIM X NÃO



8.11 A edificação possui plano de emergência?

SIM

X

NÃO

8.12 As portas ou portões de saída final abrem no sentido do fluxo de saída e são mantidos na posição totalmente aberta antes do fim do evento?

SIM

NÃO

8.13 Existem portas ou portões de saída de correr ou de enrolar utilizados como saída de emergência dos espectadores (Portões de enrolar ou portas de subir e descer, tal qual portas de bar)?

SIM

X NÃO

8.14 Os pisos são antiderrapantes?

SIM

NÃO

9. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

9.1 O estádio possui iluminação de emergência?

SIM

NÃO

9.1.1 Atende ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM

NÃO

PARCIALMENTE

9.1.1.1 Quais as irregularidades observadas? Não foram observadas irregularidades

10. ABASTECIMENTO DE GÁS COMBUSTÍVEL E OUTROS INFLAMÁVEIS

10.1 A edificação possui cozinha(s), bar(es) ou similares?

SIM

NÃO

10.1.1 Quantos?

Cozinha: 01

Bar: 01

10.2 Existe sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

SIM

X NÃO

G J

10.2.1 Qual o sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

CENTRAL DE GLP

GÁS NATURAL CANALIZADO

BOTIJÃO DE GLP X

10.2.2 Está de acordo com a legislação vigente?

SIM X

NÃO

10.3 Há documento de responsabilidade técnica (ART/RRT)? Não se aplica

SIM

NÃO

10.4 Existe algum local específico para a guarda de materiais de natureza inflamável(madeiras, sarrafos, tecidos ou similares)?

SIM X

NÃO

11. SETORIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO

11.1 Os recintos que recebem o público estão setorizados afim de possibilitar às equipes de socorro e salvamento condições para executarem suas respectivas ações?

SIM X

NÃO

11.2 Os setores de assentos têm, no mínimo, duas alternativas de saída de emergência, em posições distintas?

NÃO

SIM X

11.3 As arquibancadas preveem a possibilidade de divisão física entre setores, por intermédio de barreiras, de forma que estes sejam providos de todos os recursos (bares, sanitários, atendimento médico, acessibilidade e outros), acessos e saídas independentes?

SIM

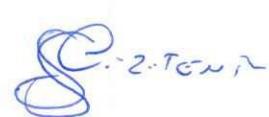
X NÃO

11.4 O estádio possui cadeiras?

SIM X

NÃO




S. - 2.7612

10. 5.1 Quando o estádio não possuir cadeiras e os assentos forem os patamares das arquibancadas, qual é a altura e a largura destes patamares? Não se aplica

Largura menor que 75 cm Largura entre 75 cm e 85 cm

Largura maior que 85cm

Altura entre 20 e 50 cm

Altura entre 51 e 57cm

Altura maior que 57 cm

10.5.2 São rebatíveis?

SIM NÃO

10.5.3 As cadeiras são constituídas de material incombustível ou retardante ao fogo?

SIM NÃO

11. BRIGADA DE INCÊNDIO

11.1 A edificação possui Brigada de Incêndio atendendo à legislação vigente?

SIM NÃO

11.1.1 Caso exista, está adequada? O treinamento da brigada está desatualizado

SIM NÃO

12. SISTEMA DE DETECÇÃO ALERTA/ALARME

12.1 Existe algum sistema de alerta/alarme para o público em caso de sinistro?

SIM NÃO

12.2 O sistema de som pode ser utilizado para auxiliar na prevenção e combate a pânico em situações de emergência?

SIM NÃO

13. SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA O PÚBLICO

13.1 A edificação possui mapa de localização, informando ao espectador a sua localização, as saídas mais próximas, o trajeto para alcançar estas saídas, e os telefones da sala de segurança da edificação?

SIM NÃO

Q J

Q Cr. Tenu 2

13.2 A edificação possui placas indicativas de capacidade total do público e placas indicativas da lotação máxima dos diversos setores de acordo com as normas específicas?

SIM

 X

NÃO

14. ACESSIBILIDADE DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

14.1 A edificação possui acessos de veículos de emergência junto ao campo, em lados opostos?

SIM

 X

NÃO

14.1.1 Caso haja, as áreas dos veículos de emergência são reservadas e sinalizadas?

SIM

 X

NÃO

15. POSTOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR

15.1 A edificação possui postos de atendimento pré-hospitalar?

SIM

 X

NÃO

15.1.1 Caso haja, quantos são os postos?

1 A 3

3 A 6

6 A 9

9 A 12

MAIS DE 12

3 DIAGNÓSTICO E PARECER

3.1 Quadro síntese das não-conformidades encontradas

Restrição 1: Brigada de incêndio
Providências: atualizar o treinamento da brigada de incêndio
Prazo: imediato
Restrição 2: Não há
Providências:
Prazo:

Parecer:

Condições de funcionamento do estádio:
Aprovado
Aprovado com Restrição
Reprovado
Se Aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

Observações e Considerações Finais:

Tabela com a relação dos profissionais responsáveis pela elaboração do laudo:

NOME DO PROFISSIONAL	POSTO	FUNÇÃO
Geovane Gonçalves Pinheiro <i>Geovane Gonçalves P.D.</i>	2º Tenente	Comandante do 2º Pelotão BM Itaúna
Orides Alexandre de Oliveira Marcelino <i>Orides Alexandre de O. marcelino</i>	2º Sargento	Chefe do GPV do 2º Pelotão BM Itaúna
Luciana Nogueira Ferreira <i>Luciana Nogueira Ferreira</i>	Cabo	Auxiliar de vistoria do 2º Pelotão BM Itaúna

Data de emissão do laudo:	26/08/2024
Prazo de validade do laudo:	Até a regularização da situação de pendência de treinamento de brigada

O presente laudo não se sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos outros laudos necessários para o funcionamento do estádio.

Anexos

Anexo 1 - Quadro fotográfico

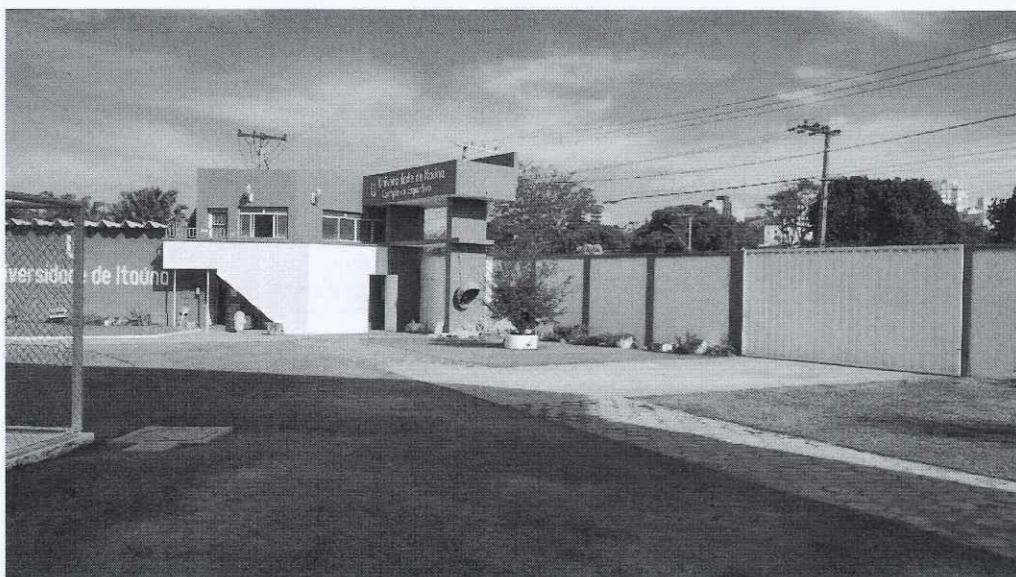
Anexo 2 - Plantas ou outros documentos necessários à fundamentação das conclusões e

Anexo 1 - Quadro fotográfico



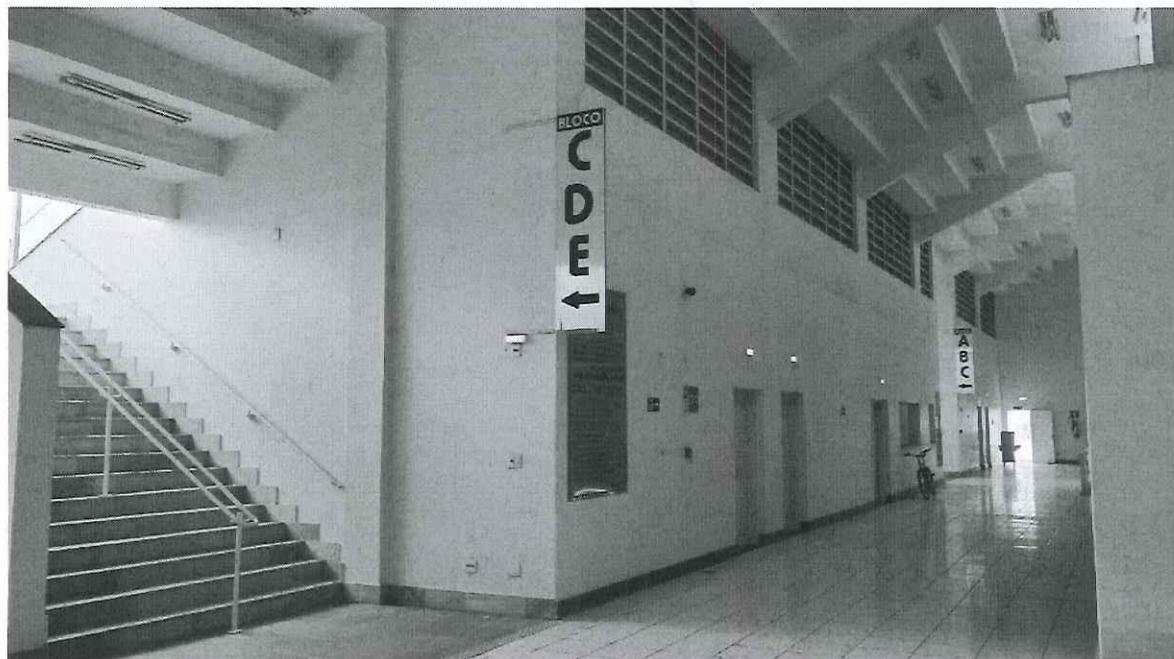
(G)

G. e. Tora



2019

Q A



Q Q

EM BRANCO



Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

-Semel-

Of. 051/24/Semel

Itaúna, 26 de agosto de 2024.

Senhor Comandante,

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Itaúna, no cumprimento de suas atribuições e em prol da promoção de atividades esportivas voltadas à comunidade, solicita, respeitosamente, a liberação do Estádio do Complexo Esportivo da Universidade de Itaúna para a realização do jogo da equipe profissional da Inter de Minas contra a equipe Villa Real. Na ocasião, os alunos do Projeto Social da Inter de Minas, cerca de 250 crianças e adolescentes, terão acesso gratuito para assistir a partida da equipe profissional.

Destarte nosso compromisso em atender as demandas esportivas do município, a Prefeitura de Itaúna, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer se compromete a contratar 06 brigadistas para atuarem no apoio ao evento.

Certo de poder contar com o apoio desta prestigiada instituição, aguardo um retorno positivo a esta solicitação e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Nelson Eustáquio Dias Júnior

Secretário Municipal

Ao

Senhor Comandante

Giovane Gonçalves Pinheiro, Tenente BM

2º Pelotão de Bombeiros Militar / 2ª Companhia BM – 10º BBM

Itaúna/MG

*2º PEL - ITAÚNA / 10º BBM
26/08/24
Luciana, CbBM*

By Cri'k'24

Avenida Dona Cota, 397 – Centro – Itaúna / MG

CEP: 35.680-033

Telefone: (37) 3249-9731

E-mail: selt.itauna@gmail.com / esporte@itauna.mg.gov.br

ITEM BRANCO,



AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

www.bombeiros.mg.gov.br

Nº: PRJ20190147762

VALIDADE: 24/05/2029

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP).

Endereço: SÃO JOÃO, nº 3741

Bairro: UNIVERSITÁRIO

Município: ITAÚNA

Ocupação: F3

Público: 3846

Proprietário: 21.256.425/0001-36 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE ITAÚNA

Responsável pelo Uso: 21.256.425/0001-36 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE ITAÚNA

Área Total: 2726 m²

Área Liberada: 2726 m²

Emitido em: 24/05/2024

Última Atualização: 24/05/2024 09:34:34

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.



AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES

- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.
- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.
- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:
<https://www.prevencaabombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/t/validaravcbman>